



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI Nº 12/2020.

Autor: Comissão de Justiça e Redação / Comissão de Finanças e Orçamento

Modifica e Suprime Artigos do Projeto de Lei nº 12 de 30 de abril de 2020, dando outras providências:

Art. 1º - Fica modificado o §1º, do Artigo 5º, do Projeto de Lei nº 12, de 30 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - ...

“§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.” (NR)

Art. 2º - Fica suprimido os Artigos 18, 23 e 24, do Projeto de Lei nº 12 de 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Fica modificado o §4º, do Artigo 27º, do Projeto de Lei nº 12, de 30 de abril de 2020.

Art. 27 - ...

“§4º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentaria.” (NR).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de junho de 2020.

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310030003A00540052004100



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinalma Montalvão
Membro e Relatora

Marcelo do Prado
Presidente

José Carlos da Silva Ferreira
Vice Presidente

Milton Garcez Gandra
Presidente

Jean Carlo de Oliveira Romão
Vice – Presidente

Lucio Mauro Fonseca
Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310030003A00540052004100